



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RESOLUÇÃO Nº 693/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃ CANTAGALENSE A
SENHORITA VALÉRIA CARVALHO
SALGADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhorita **VALÉRIA CARVALHO SALGADO.**

.Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 04 de julho de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Ciro Fernandes Pinto